



LEI Nº 0927/2017

(Projeto de Lei n.º 017/2017 - Autor: Vereador Ednaldo Barbosa da Silva)

**ALTERA O ART. 1º DA LEI 485/2007 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAIBA, faço saber que o Poder Legislativo aprova eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica alterado o Art. 1º da Lei 485/2007 que passa a ser redigido da seguinte forma:

“Fica denominado de Rua: **JOSÉ JOÃO DA SILVA**, a área que compreende seu início no Lote 05 da quadra 66 confrontando com o Lote 01 da Quadra 65 e seu término no Lote 11 da Quadra 136 confrontando com o Lote 15 da Quadra 137, que corresponde com a planta do Loteamento Cidade das Crianças, neste Município.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conde - PB.
Gabinete da Prefeita, em 11 de julho de 2017.

Márcia de Figueiredo Lucena Lira
Márcia de Figueiredo Lucena Lira
Prefeita Municipal

Publicado em: 11 / 07 / 2017
Diário Oficial nº: 1.235